



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO – MDC Nº 141 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público, investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CAROLINA DE PAULA MONTAGNOLI DA SILVA**, do cargo comissionado de **Assessor de Vereador nível II**, do Gabinete da Vereadora Ângela Marcia C. Assad, na Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-2, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.647/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 26 de março de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nery Santos Rosa, 06 - Portal de Anchieta - CEP: 29230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300

Brasil.